

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 62, DE 29 DE JUNHO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 253ª Sessão Ordinária, realizada em 12/6/2017, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.039201/2017-65, bem como o Ofício nº 025/2017-SECON, de 12/6/2017, resolve:

Art. 1º. Promover, por antiguidade, HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI, Promotor de Justiça Adjunto, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária da Promotora de Justiça Aymara Maria Marinho Borges, conforme consta da Portaria PGJ nº 1242, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 242, de 19 de dezembro de 2016, Seção 2, pg. 50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 558, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011006/2017-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Assessora-Chefe da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, GEORGIA RENATA SANCHEZ DIOGO, no período de 9 a 13 de julho de 2017, inclusive trânsito, para participar do Primeiro Seminário de Pontos Focais do Programa da União Europeia conhecido como EL PACTO, a realizar-se entre os dias 10 e 12 de julho de 2017, em San José, Costa Rica.

Parágrafo único. Todas as despesas relativas ao referido afastamento serão custeadas pela União Europeia.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 559, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011006/2017-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República, DOUGLAS FISCHER, no período de 10 a 13 de julho de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Primeiro Seminário de Pontos Focais do Programa da União Europeia co-

nhecido como EL PACTO, a realizar-se entre os dias 10 e 12 de julho de 2017, em San José, Costa Rica.

Parágrafo único. Os custos relativos à viagem estarão a cargo do Ministério Público Federal, com o pagamento de meia diária por dia de missão.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 566, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017685/2015-62, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO, EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR, e HELDER MAGNO DA SILVA, lotados na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais; EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR, lotado na Procuradoria da República no Município de Janaúba/MG; GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Município de Viçosa/MG; e EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para, na forma dos artigos seguintes, atuarem em conjunto na Força-Tarefa constituída por meio da Portaria PGR/MPF nº 953, de 13 de novembro de 2015, cujos trabalhos ficam prorrogados até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O Procurador da República JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO, que seguirá coordenando a Força-Tarefa, estará dispensado da realização de audiências estranhas aos seus processos e de escalas de plantão na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, e terá desoneração integral do seu ofício para atuar com exclusividade na Força-Tarefa durante 10 (dez) dias úteis por mês.

Parágrafo único. Necessidades extraordinárias relacionadas ao trabalho da Força-Tarefa, que demandem desoneração integral superior aos dias fixados no caput, poderão ser solicitadas e autorizadas, de forma fundamentada, pelo Procurador-Chefe.

Art. 3º Os Procuradores da República EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR e GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA terão desoneração integral de seus ofícios, para atuarem com exclusividade na Força-Tarefa durante uma semana por mês.

Parágrafo único. Necessidades extraordinárias relacionadas ao trabalho da Força-Tarefa, que demandem desoneração integral superior aos dias fixados no caput, poderão ser solicitadas e autorizadas, de forma fundamentada, pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º O Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA estará dispensado da realização de audiências e escalas de plantão na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º Os Procuradores da República EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR e HELDER MAGNO DA SILVA atuarão na Força-Tarefa na qualidade de colaboradores, sem prejuízo de suas respectivas atribuições na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

RETIFICAÇÃO

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5026477-30.2017.4.04.0000, interposto pela União em face de decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5019347-38.2017.4.04.7000, retifica-se a Portaria Nº 146, de 22 de maio de 2017, publicada no DOU, em 23 de maio de 2017, Seção 2, págs. 46 e seguintes, conforme segue:

I - Excluir, no anexo II (Vagas Remanescentes):

CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

Matrícula	Nome	Origem	Destino
28505	MARCOS ROBERTO FERREIRA (Sub Judice)	PRM-GUAÍRA	PRM-RIO DO SUL

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 643, DE 29 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010843/2017-15 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora VALÉRIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5080-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-010101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 644, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 08100.001056/87-07, RESOLVE:

I - CANCELAR o benefício de pensão civil, decorrente do artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958, concedido a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 90943801, instituído pelo ex-servidor Ananias Pereira da Silva, matrícula 9438, a contar de 1º/11/2016, de acordo com o item 9.1.1.4, e item 9.1.4 do Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário; e

II - REVERTER a cota de 1/2 (um meio) dos proventos a que fazia jus Maria das Graças Pereira da Silva, matrícula 90943801, em favor de Maria Aparecida Pereira da Silva, matrícula 90943802, a contar de 1º/11/2016, que passará a perceber a cota-parte correspondente a 1 (um inteiro) dos proventos a que fazia jus o instituidor, com fundamento no artigo 223, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em sua redação original.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 645, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, resolve:

AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão do servidor ROBERTO RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função comissionada, código FC-05, da Seção Judiciária do Distrito Federal, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

BLAL YASSINE DALLOUL

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 271, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar NELSON SILVA LOPES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, matrícula nº 20792, para substituir, no período de 27 de junho a 7 de julho de 2017, o Coordenador de Auditoria de Acompanhamento de Gestão, CC-3, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, por motivo de férias do titular e de licença capacitação do substituto eventual.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 272, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação de RENATA PEDROSA DINIZ, constante da Portaria SG nº 149, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2017, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: DISTRITO FEDERAL, por ter desistido definitivamente da nomeação.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 273, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação de OROZIMBO MACHADO DE SOUZA JUNIOR, constante da Portaria SG nº 164, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2017, no cargo de TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: AMAPA, por ter desistido definitivamente da nomeação.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 646, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Apostilar a nomeação de ROSANA FORTES DE LIMA, Bacharela em Direito, matrícula nº 25333, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Estado de Roraima, realizada originalmente pela Portaria PC/GAB nº 75, de 25 de outubro de 2013, publicada no DOU de 30 de outubro de 2013, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria PC/GAB nº 60, de 4 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2017, Seção 2, fl. 50.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria PC/GAB nº 51, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2017, Seção 2, fl. 79.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 647, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, resolve: